

PORTARIA Nº 112/CBMSC/2011, de 19 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes instituições, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

1. AMURC – Associação dos Municípios da Região do Contestado.
2. Sindicato da Indústria Florestal de Curitiba.

JOSÉ LUIZ MASNIK

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC